



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR 4/2025 - PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Aos/Às

Diretores-Gerais, Diretoras-Gerais
Diretores/as de Ensino, Pesquisa e Extensão,
Coordenadores/as-Gerais de Ensino,
Coordenadores/as de Curso Superior,

Assunto: Aprimoramento dos cursos superiores do IFB

Senhores/as Diretores/as-Gerais, Diretores/as de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenadores/as-Gerais de Ensino e Coordenadores/as de Curso,

Na busca de aprimoramento constante dos cursos superiores do IFB, bem como considerando o processo de avaliação operacionalizado pelo Inep, encaminhamos este Ofício Circular para indicar ações que precisam ser empreendidas por cada NDE/Coordenador/Colegiado de Curso Superior:

1. Coordenador de Curso:

- Elaborar Plano de Ação documentado e compartilhado da gestão do curso:
 - O Plano de Ação pode considerar tanto os indicadores da coordenação quanto os resultados das avaliações interna e externa.
 - O Plano de Ação e os indicadores podem ser disponibilizados na página do curso.
- Dispor de indicadores públicos de desempenho da coordenação:
 - Os indicadores de desempenho da coordenação podem ser elaborados em conjunto com o NDE. Pode ser construído um conjunto de indicadores para o curso e, dentre eles, constar os indicadores de desempenho da coordenação.
- Gerir o curso considerando os resultados das avaliações interna (CPA) e externa (Inep).
- Administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua;
- Participar do NDE.

2. Ações do NDE:

- Acompanhar a consolidação e atualização do PPC.
- Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante.
- Analisar a adequação do perfil do egresso considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.
- Assinar o relatório de adequação bibliográfica:
 - Este relatório avalia a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar do PPC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo da biblioteca do campus.
 - O relatório sobre a adequação da bibliografia deve ser assinado pelo NDE, porém o levantamento da quantidade de exemplares disponíveis pode ser realizado pela Biblioteca.
- Em colaboração com a gestão, fomentar a publicação científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes (9 produções nos últimos 3 anos).
- Em colaboração com a gestão, realizar estudo periódico da adequação do número de vagas ofertadas:
 - Este relatório avalia a compatibilidade entre o número de vagas ofertadas e a estrutura física (espaço nas salas de aulas e laboratórios) e o corpo docente (RAP, CH) do curso.
 - O relatório de impacto pode ser utilizado como relatório de adequação do nº de vagas.

Observações:

- a. As ações do NDE podem ser registradas nas atas de reunião ou outro mecanismo formal.

b. Composição recomendada:

- Composição com, no mínimo, 5 membros.
- Deve contar com Coordenador de Curso em sua composição.
- Pelo menos 60% de seus membros devem possuir titulação *stricto sensu*.
- Deve manter parte de seus membros desde o último ato regulatório (autorização -> reconhecimento -> renovação de reconhecimento).

3. Ações do Colegiado:

- Reunir com periodicidade determinada.
- Dispor de um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
- Dispor de um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões:
 - O sistema de acompanhamento e registro pode ser o SUAP.
- Realizar a avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Observações:

- Deve estar institucionalizado por meio de Portaria de composição:
 - A composição do colegiado precisa atender a representatividade dos diferentes segmentos.

Adicionalmente, informamos que a Pró-Reitoria de Ensino, bem como suas Diretorias (DRDE, DRPE, DEAD) e Pesquisa Institucional estão à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e apoio para a realização das diversas ações indicadas neste documento.

Por fim, solicitamos gentilmente o compartilhamento deste ofício aos setores e servidores envolvidos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Tiago Borges dos Santos

Pesquisador Institucional

Assinado Eletronicamente

Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus

Coordenadora-Geral de Ensino da PREN

Diretora de Desenvolvimento de Ensino Substituta

Assinado Eletronicamente

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Amélia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN, em 11/09/2025 15:39:32.
- Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus, SUBST - DRDE, em 11/09/2025 15:43:49.
- Tiago Borges dos Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/09/2025 15:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643890
Código de Autenticação: fe7691f547



Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Nove, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906

Sem Telefones cadastrados

ifb.edu.br